



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Garantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sr.^a **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05 Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MESSIAS & CASTRO LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.490.947/0001-30 com sede a Av. Robson Wencerlens Gurjão s/nº, Lote 03 – Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representado pela sua sócia – proprietária a Sra. **MARIA DE JESUS TAVARES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF 565.936.352-00 e Carteira de Identidade nº 3492594-7773668, residente e domiciliada na Rua Luiz Vargas Dumont nº 14, Setor Novo Horizonte, neste município, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **Cláusula Quinta Paragrafo Primeiro e Art. 65 Caput II “D” C/C 78 XI Ambos da Lei 8.666/93**, aditam o Contrato nº 025/2022, decorrente do **Processo Licitatório Nº 207/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2021**, conforme memorando nº 96/2022-SEMADS, com justificativa, parecer do controle interno e parecer jurídico em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA GLP P13 E P45, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE REDENÇÃO-PA** que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual na Razão Social da Empresa para **CASTRO GÁS LTDA** e o Reequilíbrio Econômico Financeiro no Item (**GLP P13KG LIQUIDO**) para **R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	UND	DISCRIÇÃO	QTD LICITADA	VALOR UNT.	REEQ ECON (14,78%)	VLR UNT. ATUAL
5	UND	GLP 13 KG (LIQUIDO)	300	126,33	18,67	145,00

CLÁUSULA SEGUNDA - permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 19 de abril 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Maria Jucema Furtado Cappellessio
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

CASTRO GÁS LTDA
Maria de Jesus Tavares de Castro
Proprietária
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____